

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 1613/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/2002, de 14/01/2002, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria 1621/2010 de 18/08/2010, que alterou a Portaria 1545/2010 de 10/08/2010, que alterou a Portaria 346/2010 de 1º/03/2010, que alterou a Portaria nº 961/2009 de 20/05/2009;

Art. 2º - Dispensar os servidores, **Sergio Luiz Soares da Costa** e **Geraldo Schaun**, respectivamente, da função de fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo nº 001/2003, firmado com Michele Costa Machado, relativo à permissão de uso do espaço físico destinado à cantina da área acadêmica do Hospital Universitário, para prestação de serviços de bar e lancheria com a comunidade universitária, com exploração de atividade econômica;

Art. 3º - Designar os servidores **SERGIO SARTORI**, matrícula SIAPE 408645, CPF 310.609.860-00 (titular) e **FELIPE DA ROSA**, matrícula SIAPE 2276394, CPF 016.476.680-42 (suplente), como fiscais do referido contrato;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 20 de junho de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração